



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO
DISTRITO FEDERAL

Gerência Geral de Logística de Insumos
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

COMPRA IMEDIATA

Planilha I - Do objeto

Item	Código MV	Código SES	Descrição	Apresentação	Consumo Médio Mensal	Demanda Solicitada
01	251	26105	FIO DE SUTURA DE POLIDIOXANONA MONOFILAMENTAR 3-0, 70 A 75CM, COM 01 AGULHA DE 1,7CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA. MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 3-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 A 75 CM, COM 1 AGULHA, TIPO AGULHA PONTA E CORPO CILÍNDRICOS, 1/2 CÍRCULO, COMPRIMENT	UNIDADE	38	240
02	279	20463	FIO DE SUTURA ACO MONOFILAMENTO N.0 4X45CM COM 1 AGULHA 2,6CM 1/2 CIRCULO PONTA CORTANTE	UNIDADE	14	96
03	281	22651	FIO DE SUTURA. APLICAÇÃO: SUTURA VÍDEOLAPAROSCOPIA E CIRURGIA CARDÍACA, FIO DE SUTURA DE POLIESTER REVESTIDO TRANÇADO 2-0, 75CM, COM 02 AGULHAS DE 1,5 PONTA E CORPO CILINDRICOS 1/2 CIRCULO	UNIDADE	20	120

			MATERIAL: POLIÉSTER REVESTIDO COM POLIBUTILATO TRANÇADO.			
04	284	26463	FIO DE SUTURA DE POLIESTER + POLIBUTILATO TRANÇADO 3-0, 60CM FIO POLIES+POLIBUT 3-0 60CM FIO DE SUT DE POLIESTER + POLIBUTILATO TRANCADO 3-0, 60CM	UNIDADE	96	576
05	287	26470	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 5-0, 70CM, COM 02 AGULHAS DE 1,5 A 1,7CM, PONTA CILINDRICA E CORPO QUADRADO, 1/2 CIRCULO. MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 5-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 70 CM, COM 1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO.	UNIDADE	312	1.872
06	603	92266	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 3-0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 3,0 A 3,1CM, 3/8 CIRCULO CILINDRICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 3-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 75 CM, COM 1 AGULHA, TIPO AGULHA PONTA CILÍNDRICA, CORPO CILÍNDRICO, 3/8 CÍRCULO, COMPRIMENTO DA AGULHA 3,0 A 3,1 CM, ESTÉRIL. FOR	UNIDADE	116	720
07	612	92293	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 2-0, MATÉRIA PRIMA POLIAMIDA 6, 6.6 OU 6/6, COM AGULHA CORTANTE, COM CORTE TRIANGULAR REVERSO, FORMATO 3/8 DE CÍRCULO, TAMANHO 1,9 OU 3,0 CM, COMPRIMENTO 45 CM.	UNIDADE	1.800	10.800

08	636	92330	FIO DE SUTURA DE SEDA TRANCADA 0,0 COMPRIMENTO DE 70-75 CM, COM 01 AGULHA DE 3,0 - 3,5 CM, 3/8 CIRCULO CORTANTE. TIPO AGULHA PONTA CORTANTE, CORPO CORTANTE, ESTÉRIL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: 1 FIO POR ENVELOPE, COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA NO ENVELOPE E NA CAIXA. DEVERÁ SEGUIR A NORMA DO INMETRO ABNT 13904/2003.	UNIDADE	150	1.008
09	642	35322	FIO DE SUTURA DE SEDA TRANCADA 3-0, COMPRIMENTO 15 X 45 CM, SEM AGULHA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 3-0, COR PRETA, 15 X 45 CM, SEM AGULHA, ESTÉRIL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: 1 FIO POR ENVELOPE, COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA NO ENVELOPE E NA CAIXA. DEVERÁ SEGUIR A NORMA DO INMETRO ABNT 13904/2003.	UNIDADE	130	1.008
10	653	92343	FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 6-0, COMRIMENTO DE 45 CM, COM 1 AGULHA DE 1,3 CM, 3/8 CIRCULO CORTANTE. COM 1 AGULHA, TIPO AGULHA PONTA CORTANTE, CORPO CORTANTE ESTÉRIL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: 1 FIO POR ENVELOPE, COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA NO ENVELOPE E NA CAIXA.	UNIDADE	20	120

			DEVERÁ SEGUIR A NORMA DO INMETRO ABNT 13904/2003.			
11	2498	CARDIO11	FIO DE SUT. DE POLIESTER + POLIBUTILATO TRANC 2-0 C/ TEFL 2-0 8X75 E 7X75 CX 2AG 2,0CM CILI FIO SUT POLIES POLIB 2-0 2,0CM FIO DE SUT. DE POLIESTER + POLIBUTILATO TRANC 2-0 C/ TEFL	UNIDADE	24	144
12	2499	CARDIO13	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 4-0, 75CM, COM 02 AGULHAS DE 1,5 A 1,7CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE CORPO QUADRADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 4-0, COMPRIMENTO 75 CM, COM 1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA PONTA CILÍNDRICA, CORPO QUADRADO, 1/2 CÍRCULO.	UNIDADE	42	288
13	2563	92267	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 3-0, 90CM, COM 02 AGULHAS DE 2,6 A 3,0CM PONTA E CORPO CILINDRICOS 1/2 CIRCULO.	UNIDADE	400	2.448

1. JUSTIFICATIVA DA COMPRA (04016-00102118/2022-77)

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, está passando por um momento crítico de desabastecimento, o que tem comprometido as atividades de assistência nos Hospitais de Santa Maria e Base, além de todas as Unidades de Pronto Atendimento.

Para esse processo, solicitamos a compra imediata de - **FIOS DE SUTURAS**, por ser insumos prioritários em atendimento ambulatorial dentro das unidades hospitalares. Com a ausência destes INSUMOS, os atendimentos ficam comprometidos, impedindo que procedimentos sejam executados, sendo imprescindível sua utilização em procedimentos ambulatoriais e de urgência e emergência.

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF presta ações e serviços de saúde hospitalar, ressaltando a formação profissional e a educação permanente, bem como a prestação de serviços públicos nas atividades correlatas e inerentes à saúde pública, atuando exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Nesse sentido, essa aquisição justifica-se pela essencialidade do material na prestação dos serviços assistenciais aos pacientes, pois, são considerado insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, que têm por finalidade, prevenir, curar doenças ou aliviar seus sintomas.

A utilização dos insumos; **FIOS DE SUTURAS**, são utilizados em procedimentos invasivos e outras indicações necessárias no meio hospitalar.

A aquisição destes itens, visa estabilizar o estoque assistencial dos serviços de saúde do IGESDF em pacientes que necessitam de suporte com as intervenções necessárias, sendo eles imprescindíveis para dar continuidade nos serviços hospitalares.

Considerando essa demanda, faz - se necessário a continuidade no abastecimento do estoque, para que siga o fluxo de maneira ordenada e sem prejuízos aos paciente caso aconteça a escassez destes insumos, sendo sua aquisição justificada pela essencialidade.

Considerando que esta solicitação foi estimada no consumo médio mensal - (CMM) das movimentações dos últimos 03 - (três) meses de maiores consumo nas unidades do IGESDF - (98767385), sendo previsto que o estoque atual finalizará antes do prazo de 30 dias, devido utilização regular do insumo e mais eventos atípicos.

Considerando esta solicitação imediata, é para que os atendimentos não sejam prejudicados, pois os itens em questão são padronizados e possuem padrão de consumo regular nas unidades, estando com saldo crítico conforme apresentado no anexo de nº (98767385).

Considerando a solicitação para aquisição regular cujo SEI de nº (04016-00079229/2020-19 E 04016-00048215/2022-15) ainda em tramitação.

Diante do exposto, esta solicitação tem a quantidade utilizável provável para o período de 06 (seis) meses, levando em consideração a finalização do saldo antes do previsto caso aumento de demandas, sendo o utilizado para emissão da presente solicitação a multiplicação do CMM PREVISTO pelo período de abastecimento desejado em 06 (seis) meses, com arredondamento para valores fracionados devido apresentação em caixas fechadas.

2. ÁREA DEMANDANTE

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME - GEIFO

3. PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período de abastecimento será de 180 (cento e oitenta) dias ou seja quantidade de 06 (seis) meses para o consumo, seguindo o cronograma de entrega informado abaixo;

Planilha II - Do Cronograma

CRONOGRAM DE ENTREGA	
40% DO TOTAL	EM ATÉ 10 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.
30% DO RESTANTE	EM 30 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.
30% RESTANTE	EM 60 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

4. COMPRA REGULAR

O processo de compra regular encontra-se em **TRAMITAÇÃO**.

Insta informar o número dos processos SEI de nº - (04016-00079229/2020-19 E 04016-00048215/2022-15), cujo prazo estimado para conclusão da referida aquisição regular esta à cargo da Gerência de Compras.

5. **DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA EMERGENCIAL**

O presente processo segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados (Nº 037/2021) da Diretoria Executiva do IGESDF, que dispõe no Art. 1º inciso III :

A Compra Imediata de insumos padronizados deverá ser realizada toda vez que houver a possibilidade de desabastecimento das Unidades Assistenciais com relação aos referidos itens e seguirá o previsto nesta Resolução.

6. **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília, 28 de outubro de 2022.

Respeitosamente,

CLEUSÂNIA MATOS SILVA
Farmacêutica Hospitalar
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

De acordo,

SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME - IGESDF

SAVIO TOLÊDO CAVALLARI
Gerente Geral
Gerência Geral de Logística de Insumos

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.

CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA

Superintendente da Unidade Central de Administração - IGESDF



Documento assinado eletronicamente por **CLEUSÂNIA MATOS SILVA - Matr.0000543-7, Farmacêutico(a)**, em 03/11/2022, às 10:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 03/11/2022, às 11:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO TOLEDO CAVALLARI - Matr.0001372-3, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 04/11/2022, às 09:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA - Matr.0001203-7, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 04/11/2022, às 10:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=98781314)
verificador= **98781314** código CRC= **6F3A57B7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900